

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1553/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0286.0008310/2023-55,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros e servidores do MP-PI que comprovarem participação no Curso "**Lavagem de dinheiro, Quebra de Sigilo Bancário e Investigação Criminal com base em relatórios do COAF**", dias 18 e 19 de maio de 2023, a partir das 08h30, na Sala de Aula do CEAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/05/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472720** e o código CRC **5CBFA41B**.